

PORTARIA Nº 28

10 de Abril de 2023

Substituir servidor como membro no Grupo de Trabalho da Portaria nº 07/2023 – Acompanhamento da Habitação,,Validação e Novação dos Saldos devedores do FCVS do SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o § 1º do artigo 11 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, resolve:

SUBSTITUIR:

HUMBERTO RIOS CALLADO, inscrito no CPF nº **019.XXX.XXX-76** pelo servidor **SÉRGIO RICARDO SOUSA BEZERRA**, inscrito no CPF nº **962.XXX.XXX-49** como membro do Grupo de Trabalho de que trata a Portaria nº 07, de 01 de janeiro de 2023, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 10 de Abril de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MGZP-ZGMP-XPSS-QXNH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/04/2023 é(são) :

☐ JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE - 12/04/2023 15:31:58